



UNICAMP



ACORDO ESPECÍFICO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (BRASIL), UNIVERSIDAD NACIONAL DEL CENTRO DE LA PROVINCIA DE BUENOS AIRES (ARGENTINA), UNIVERSIDAD NACIONAL DE SAN LUIS (ARGENTINA), UNIVERSIDAD DE LA REPUBLICA (URUGUAY) E UNIVERSIDAD NACIONAL DE SALTA (ARGENTINA)

A Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Brasil, representada pelo seu Reitor, Professor Dr. Fernando Ferreira Costa, a Universidad Nacional del Centro de la Provincia de Buenos Aires (UNCPBA), representada pelo seu Reitor Contador Roberto Mario Tassara, Universidad Nacional de San Luis (UNSL), representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. José Luis Riccardo, Universidad de La Republica (Uruguay) (UDELAR), representada pelo seu Reitor Rodrigo Arocena e Universidad Nacional de Salta (UNSa) representada pelo seu Reitor, Contador Público Nacional, Victor Hugo Claros, resolvem firmar o presente Acordo Específico de Cooperação celebrado entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1

As cinco instituições convenientes declaram colaborar na área de Educação, cujo tema inicial para o intercambio é: *Educación, Gobierno e Instituciones en contextos diversos*, considerado de interesse comum, para orientar ações direcionadas com especial atenção a relação entre políticas educacionais e sociais em contextos históricos, sócio-culturais e territoriais, que agregam problemáticas comuns, com as finalidades de:

- Promover a criação de Rede entre as universidades da Argentina, Brasil e Uruguay;
- Fortalecer as relações de pesquisas internacionais em âmbito do Mercosul;
- Fortalecer os Programas de Pós-Graduação e os cursos de Graduação em Educação visando ação conjunta.
- Promover intercâmbios entre docentes pesquisadores e estudantes de graduação e de pós-graduação por meio de missões de estudos e trabalho.



1.1. Plano de atividades (2010-2015)

Na primeira etapa desse Acordo, definiu-se como plano de trabalho as seguintes atividades:

- a) - constituir uma rede de pesquisa entre as citadas instituições, através de programas de investigação desenvolvidos pelos Grupos de Pesquisa da Faculdade de Educação - UNICAMP com interesse na temática, a saber: Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas e Educação - **GPPE**, o Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Educação Superior - **GEPES**, Grupo de Estudos sobre Instituição Escolar e Organizações Familiares - **FOCUS**, o Grupo Memória, História e Educação - **MEMORIA**, o Grupo de Pesquisa em Educação e Diferenciação Sócio-Cultural **GEPEDISC**, o Laboratório de Estudos Audio-Visuais **OLHO**, e o Laboratório de Gestão Educacional **LAGE** e, pelas instituições argentinas: **NEES/FCH/UNCPBA**, Escuela de Ciencia de la Educacion-Facultad de Humanidades- **UNSa**, e **UNSL/FCH** Departamento Educación Formación. Pela Universidade Estadual de Campinas, respondem, para organização das atividades os coordenadores de cada Grupo de Pesquisa, e pelas demais instituições, os professores, Lucía Beatriz García e Renata Giovine (UNCPBA); Roberto Gerardo Bianchetti (UNSa), Prof. Dr. Rodrigo Arocena (UDELAR) e Ana Maria Corti (UNSL/FCH Departamento Educación y Formación Docente) .
- b) - realização de pesquisas sobre problemáticas que interessem as instituições partícipes, considerando recortes sócio-históricos e culturais próprios dos países envolvidos e também abordagens de natureza comparada;
- c-) produção e difusão de publicações em comum, tais como números temáticos de periódicos científicos editados pelas instituições partícipes: Revista Espacios em Blanco (UNCPBA), Revista Pro-Posições, *Revista Educação Temática Digital - ETD (FE/UNICAMP)*, Revista *Kayrós* e Revista *Alternativas* (UNSL), *Cuadernos de Humanidades*, Revista *Andes* e *CEFISA* (UNSa) com artigos de seus pesquisadores e Revista Pedagógica, Revista, Revista Didaskomati, Revista Fermentario (UDELAR).
- d) - Publicação de Anais de eventos e livros, livros frutos de pesquisas individuais e/ou coletivas referentes ao tema organizador da publicação;
- e) - realização do I Seminário *Educação, Governo e Instituições* no segundo semestre de 2011.
- f) - realização de Colóquios e Seminários organizados nas Instituições partícipes, nos anos subseqüentes com atividades a serem definidas no I Seminário acima citado.

1.2- Para Intercâmbios

- a) - intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação das instituições partícipes, visando à ampliação da formação acadêmica, na forma de inserção presencial em cursos por elas oferecidos, garantindo equivalências e aproveitamento de estudos em seus respectivos cursos de origem.
- b)- estabelecer parâmetros acadêmicos e institucionais para a construção de futuros mestrados e doutorados em rede.
- c)- missões de trabalho de até 30 dias, considerando as parcerias institucionais em atividades de pesquisas e, participação em seminários de pós-graduação, envolvendo os professores das instituições envolvidas e considerados os grupos de pesquisa já designados, a serem realizadas entre os anos de 2012 a 2015, segundo cronograma a ser desenvolvido no seminário de 2011.
- d)- utilização de mídias e outros recursos para o intercambio científico e difusão de conhecimentos.

CLÁUSULA 2

Para a concretização do presente Acordo, as Instituições convenientes comprometem-se a enviaar esforços para a captação dos recursos financeiros externos necessários para a sua execução.

CLÁUSULA 3

O presente Acordo Específico de Cooperação vigorá pelo período de 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura.

Qualquer alteração ou revisão do presente Acordo será efetuada mediante Termo Aditivo a ser celebrado entre as partes.





UNICAMP



CLÁUSULA 4

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente Acordo Específico de Cooperação em cinco vias de igual teor e forma em português e espanhol.

Data: 11 NOV. 2011

Prof. Dr. Fernando Ferreira Costa

Reitor

Universidade Estadual de Campinas (Brasil)

Data: 18/03/2012

Prof. Contador Roberto Mario Tassara.

Reitor

Universidad Nacional Del centro de La Provincia de Buenos Aires (Argentina)

Data:

Prof. Dr. Jose Luis Riccardo

Reitor

Universidad Nacional de San Luis (Argentina)

Data:

08 ABR. 2013

Prof. Dr. Rodrigo Arocena

Reitor

Universidad de la Republica (Uruguay)

Data:

CPN Victor Hugo Claros

Reitor

Universidad Nacional de Salta (Argentina)



4359



UNICAMP



ACORDO ESPECÍFICO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (BRASIL), UNIVERSIDAD NACIONAL DEL CENTRO DE LA PROVINCIA DE BUENOS AIRES (ARGENTINA), UNIVERSIDAD NACIONAL DE SAN LUIS (ARGENTINA), UNIVERSIDAD DE LA REPUBLICA (URUGUAY) E UNIVERSIDAD NACIONAL DE SALTA (ARGENTINA)

A Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Brasil, representada pelo seu Reitor, Professor Dr. Fernando Ferreira Costa, a Universidad Nacional del Centro de la Provincia de Buenos Aires (UNCPBA), representada pelo seu Reitor Contador Roberto Mario Tassara, Universidad Nacional de San Luis (UNSL), representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. José Luis Riccardo, Universidad de La Republica (Uruguay) (UDELAR), representada pelo seu Reitor Rodrigo Arocena e Universidad Nacional de Salta (UNSa) representada pelo seu Reitor, Contador Público Nacional, Victor Hugo Claros, resolvem firmar o presente Acordo Específico de Cooperação celebrado entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1

As cinco instituições convenientes declaram colaborar na área de Educação, cujo tema inicial para o intercambio é: *Educación, Gobierno e Instituições em contextos diversos*, considerado de interesse comum, para orientar ações direcionadas com especial atenção a relação entre políticas educacionais e sociais em contextos históricos, sócio-culturais e territoriais, que agregam problemáticas comuns, com as finalidades de:

- Promover a criação de Rede entre as universidades da Argentina, Brasil e Uruguay;
- Fortalecer as relações de pesquisas internacionais em âmbito do Mercosul;
- Fortalecer os Programas de Pós-Graduação e os cursos de Graduação em Educação visando ação conjunta.
- Promover intercâmbios entre docentes pesquisadores e estudantes de graduação e de pós-graduação por meio de missões de estudos e trabalho.



1.1. Plano de atividades (2010-2015)

Na primeira etapa desse Acordo, definiu-se como plano de trabalho as seguintes atividades:

- a) - constituir uma rede de pesquisa entre as citadas instituições, através de programas de investigação desenvolvidos pelos Grupos de Pesquisa da Faculdade de Educação - UNICAMP com interesse na temática, a saber: Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas e Educação - **GPPE**, o Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Educação Superior - **GEPES**, Grupo de Estudos sobre Instituição Escolar e Organizações Familiares - **FOCUS**, o Grupo Memória, História e Educação - **MEMORIA**, o Grupo de Pesquisa em Educação e Diferenciação Sócio-Cultural **GEPEDISC**, o Laboratório de Estudos Audio-Visuais **OLHO**, e o Laboratório de Gestão Educacional **LAGE** e, pelas instituições argentinas: **NEES/FCH/UNCPBA**, Escuela de Ciencia de la Educacion- Facultad de Humanidades- **UNSa**, e **UNSL/FCH** Departamento Educación Formación. Pela Universidade Estadual de Campinas, respondem, para organização das atividades os coordenadores de cada Grupo de Pesquisa, e pelas demais instituições, os professores, Lucía Beatriz García e Renata Giovine (UNCPBA); Roberto Gerardo Bianchetti (UNSa), Prof. Dr. Rodrigo Arocena (UDELAR) e Ana Maria Corti (UNSL/FCH Departamento Educación y Formación Docente) .
- b) - realização de pesquisas sobre problemáticas que interessem as instituições partícipes, considerando recortes sócio-históricos e culturais próprios dos países envolvidos e também abordagens de natureza comparada;
- c-) produção e difusão de publicações em comum, tais como números temáticos de periódicos científicos editados pelas instituições partícipes: Revista Espacios em Blanco (UNCPBA), Revista Pro-Posições, *Revista Educação Temática Digital - ETD (FE/UNICAMP)*, Revista *Kayrós* e Revista *Alternativas* (UNSL), *Cuadernos de Humanidades*, Revista *Andes* e *CEFISA* (UNSa) com artigos de seus pesquisadores e Revista Pedagógica, Revista, Revista Didaskomati, Revista Fermentario (UDELAR).
- d) - Publicação de Anais de eventos e livros, livros frutos de pesquisas individuais e/ou coletivas referentes ao tema organizador da publicação;
- e) - realização do I Seminário *Educação, Governo e Instituições* no segundo semestre de 2011.
- f) - realização de Colóquios e Seminários organizados nas Instituições partícipes, nos anos subsequentes com atividades a serem definidas no I Seminário acima citado.



1.2- Para Intercâmbios

- a) - intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação das instituições partícipes, visando à ampliação da formação acadêmica, na forma de inserção presencial em cursos por elas oferecidos, garantindo equivalências e aproveitamento de estudos em seus respectivos cursos de origem.
- b)- estabelecer parâmetros acadêmicos e institucionais para a construção de futuros mestrados e doutorados em rede.
- c)- missões de trabalho de até 30 dias, considerando as parcerias institucionais em atividades de pesquisas e, participação em seminários de pós-graduação, envolvendo os professores das instituições envolvidas e considerados os grupos de pesquisa já designados, a serem realizadas entre os anos de 2012 a 2015, segundo cronograma a ser desenvolvido no seminário de 2011.
- d)- utilização de mídias e outros recursos para o intercambio científico e difusão de conhecimentos.

CLÁUSULA 2

Para a concretização do presente Acordo, as Instituições convenientes comprometem-se a envidar esforços para a captação dos recursos financeiros externos necessários para a sua execução.

CLÁUSULA 3

O presente Acordo Específico de Cooperação vigorará pelo período de 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura.

Qualquer alteração ou revisão do presente Acordo será efetuada mediante Termo Aditivo a ser celebrado entre as partes.





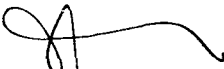
UNICAMP



CLÁUSULA 4

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente Acordo Específico de Cooperação em cinco vias de igual teor e forma em português e espanhol.

Data: 11 NOV. 2011


Prof. Dr. Fernando Ferreira Costa
Reitor

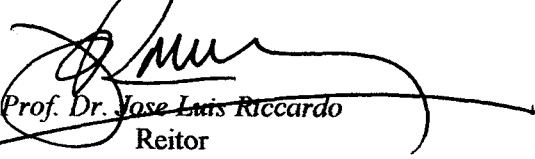
Universidade Estadual de Campinas (Brasil)

Data: 18/09/2012


Prof. Contador Roberto Mario Tassara.
Reitor

Universidad Nacional Del centro de La Provincia de Buenos Aires (Argentina)

Data:


Prof. Dr. Jose Luis Riccardo
Reitor

Universidad Nacional de San Luis (Argentina)

Data:

08 ABR. 2010


Prof. Dr. Rodrigo Aroceba
Reitor

Universidad de la Republica (Uruguay)

Data:


CPN Victor Hugo Claros
Reitor

Universidad Nacional de Salta (Argentina)

